

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
N.º 314, de 17.03.74

ANO XV - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) - 13 de JANEIRO de 2017 pág. 01



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL

PORTARIA N.º 01 de 13 de janeiro de 2017

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental CISC, no uso das atribuições contidas no Protocolo de Intenções e no art. 49 Estatuto, aprovado em 13 de agosto de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a Comissão de Licitação do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental CISC, com a responsabilidade de executar todos os atos necessários aos processos licitatórios, nas diferentes modalidades previstas na Lei 8.666/93 e na Lei 10520/02, mediante a seguinte composição:

Dyala Limeira Vilar - CPF: 040.122.094-00 - Presidente

Viviane da Silva Brito - CPF: 00.840.294-09 - Membro

Maria Ivanete Barros de Sousa Silva - CPF: 583.269.524-00 - Membro

Art. 2º - O mandato da presente Comissão de licitação será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser renovado de acordo com a legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sumé-PB, 13 de janeiro de 2017.

Jefferson Roberto Nascimento Pinto da Silva
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sume.pb.gov.br
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98

DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA